

Referência : Processo Administrativo nº 0101281-73.2015.8.01.0000
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015

Objeto : Contratação. Serviço de capacitação. Cursos de Servidores e agentes em mediação.

Requerente : Gerência de Contratação

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 44/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 187-195) e Resultado por Fornecedor (fl. 196), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL DE SENA SALDANHA, CNPJ Nº 19.031.824/0001-57, com o valor global de 33.766,63 (trinta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) para o **Grupo 1**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 24/2016 e, por conta do julgamento do recurso administrativo (art. 4º, XXI, Lei n. 10.520/2002), **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa vencedora e **HOMOLOGO** a decisão apresentada.

À **Diretoria de Logística** para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 26 de janeiro de 2016.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente